



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 14/2025

Súmula: Dispõe sobre indicação de denominação ao campo municipal de futebol localizado no Distrito da Lavrinha de **“GASPAR FRANCISCO MARTOS”**.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“GASPAR FRANCISCO MARTOS”**, o campo municipal de futebol localizado No Distrito da Lavrinha.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia doze de junho de 2025.

Edson Reinaldo de Souza
Vereador



JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto de Lei, propor aos meus colegas de bancada, através de denominação do campo de futebol localizado no Distrito da Lavrinha, uma homenagem ao Sr. **Gaspar Francisco Martos**, popularmente conhecida no bairro como "**Breta**".

Gaspar nasceu na cidade de Carlópolis em 27 de novembro de 1918, foi casado com Laura Furlan Martos, com a qual teve oito filhos: José Dionísio Martos, Meire Martos, Jacir Martos, Gerson Martos, Joel Martos, Jair Martos, Geni Martos e Marelina Martos.

Reside no distrito da Lavrinha desde 1961, desenvolvendo atividades agrícolas em sua propriedade o Sítio São Francisco, sempre foi uma pessoa muito conhecida no Bairro, bem como seus filhos e netos que participam ativamente das atividades sociais, esportivas, políticas e religiosas tanto no Distrito da Lavrinha como na Cidade de Pinhalão.

Frente ao exposto acima conto o apoio dos nobres colegas de bancada para esta homenagem ao Sr. Gaspar Francisco Martos, estendida assim a todos seus familiares.



Edson Reinaldo de Souza
Vereador



Página de assinaturas



Edson Souza
696.646.179-20
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 jun 2025
14:16:57 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 13 jun 2025
14:17:25 |  | Edson Reinaldo de Souza (Celular: +5543999537885, CPF: 696.646.179-20) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.96 localizado em Japira - Paraná - Brazil |
| 13 jun 2025
14:17:33 |  | Edson Reinaldo de Souza (Celular: +5543999537885, CPF: 696.646.179-20) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.96 localizado em Japira - Paraná - Brazil |

